

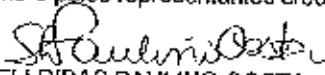


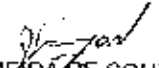
MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE REUNIÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 014/2020

Aos 10/08/2020, às 13:00:00 horas, na sala de reunião do setor de licitações da Prefeitura reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório, nomeados pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do 9.428/2020, para abertura da presente licitação na modalidade Concorrência Pública 014/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para a realização de execução de obras de drenagem pluvial na avenida do contorno e diversas ruas do bairro Dornelas e nas ruas José S. Oliveira, Regina Antunes Napoleão e Orquídeas localizadas no bairro Napoleão, ambas localizadas no município de muriaé/MC. De acordo com as condições apresentadas no projeto básico, foram recebidos os envelopes "Documentação" e "Proposta" das proponentes: CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI e MRT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Aberta a sessão de licitação, foram credenciados os representantes das empresas CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI, MRT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI. Os representantes credenciados das empresas declaram que cumprem plenamente os requisitos exigidos para habilitação na licitação e que não estão impedidos de participarem de licitações e de contratarem com a Administração Pública em razão de penalidades, nem fatos impeditivos de sua habilitação o que não possuem condenações em nome da empresa e nem de seus sócios em processos criminais transitados em julgado por corrupção ativa, tráfico de influência, impedimento, perturbação ou fraude de concorrências, formação de quadrilha, ambientais, contra a vida, contra o patrimônio, lavagem de dinheiro, ou quaisquer outros crimes relacionados à malversação de recursos públicos em cumprimento a Lei Municipal nº 5.446/2017 e suas alterações. As empresas CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI, MRT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES solicitaram através de Declaração tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 e suas alterações, conforme exigido no item 3.9 do edital, podendo usufruir desses benefícios. A Comissão Permanente de Licitação procedeu a sessão, realizando a abertura do envelope "documentação" da proponente. Apreciados os documentos, a Comissão Permanente de Licitação teve um questionamento por parte das seguintes empresas conforme a seguir: a empresa MRT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI solicitou diligência junto ao Setor Técnico com formação na área competente da Secretaria Municipal de Obras Públicas para analisar os atestados apresentados pelas empresas CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA e J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI referente aos serviços de drenagem pluvial, alegando não que os mesmos podem não ser compatíveis com o objeto do certame, também questionou estar ilegível a Assinatura Digital do sócio e contador na planilha de cálculo do índice da empresa CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, não podendo ter certeza da veracidade do documento apresentado. A empresa J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI questionou o CNAE da empresa MRT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI por apresentar a informação no código 42.23-5-00 (Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto), alegando não ter a certeza que a mesma poderia executar os serviços de drenagem. A Comissão Permanente de Licitação no intuito de agilizar os atos do processo, interrompe a fase de habilitação, não tomando nenhuma decisão, antes que seja dado um Parecer Técnico e/ou apresentado as devidas Certificações (no caso da Assinatura Digital) para que seja dado prosseguimento ao certame. A Comissão Permanente de Licitação encaminhará a Ata juntamente com os documentos apresentados pelas empresas CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA, J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI e MRT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES para que sejam analisados e emitido um Parecer Técnico. A Comissão Permanente de Licitação comunicará as empresas as decisões proferidas e marcará uma nova data para continuidade dos atos de licitação. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Especial para Acompanhamento e Análise de Proposta de Procedimento Licitatório e pelos representantes credenciados, às 15:40 horas.

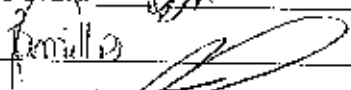

SUELI RIBAS PAULINO COSTA
Membro da CPL


NATÃ ALMEIDA DE SOUZA PEREIRA
Membro da CPL


ALICE MELO ALMEIDA DE SOUSA
Secretária

Representantes Credenciados:

CONSTRUTORA MANSUR E TRANSPORTES LTDA: 

J.K.C. DA SILVA CONSTRUTORA EIRELI: 

MRT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI: 